

EDITAL Nº 13 – 2024/DE/Campus Arapiraca PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

O DEPARTAMENTO DE ENSINO DO IFAL/CAMPUS ARAPIRACA torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA para os alunos dos Cursos de Ensino Médio Integrado em Informática e Subsequente em Logística, Licenciatura em Letras e Bacharelado em Sistemas da Informação com o objetivo de promover a melhoria do ensino e minimização dos problemas de repetência, oferecer atividades de suporte de aprendizagem aos estudantes com a finalidade de superar dificuldades e defasagem de conhecimentos em componentes curriculares e/ou conteúdos; propor formas de acompanhamento ao estudante com dificuldades de aprendizagem, com vistas a um aprendizado de qualidade.

I. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

- 1.1. Executar atividades pedagógicas, condizentes com seu grau de conhecimento e experiência, sob a orientação do professor;
- 1.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos teóricos e práticos, na preparação de material didático e em atividades de classe e/ou laboratório;
- 1.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas de conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 1.4. Participar de atividades que propiciem o seu desenvolvimento no componente curricular que atua;
- 1.5. Apresentar relatórios de suas atividades ao professor responsável até data estipulada;
- 1.6. Participar de plantões de dúvidas sobre a matéria da disciplina, de acordo com seu horário de atividade, de no mínimo 15 horas semanais, no turno contrário em que esteja matriculado;
- 1.7. Atender aos alunos em grupo, sempre que possível;
- 1.8. Relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos e suas respectivas turmas;
- 1.9. Receber do professor do componente curricular toda e qualquer orientação necessária para o bom andamento das atividades;
- 1.10. Reportar-se, sempre que necessário ou solicitado, à Coordenação de Curso e/ou à Coordenação de Formação Geral, a fim de tratar de quaisquer questões pertinentes às atividades de Monitoria;
- 1.11. Relatar, bimestralmente, através de relatório ao Coordenador do Curso/Coordenador de Formação Geral as atividades desenvolvidas com os alunos e com o professor do componente curricular;
- 1.12. Ser assíduo e pontual em suas atividades;
- 1.13. Participar das reuniões convocadas pelo professor orientador;
- 1.14. Observar as normas constantes do Regulamento do Corpo Discente do IFAL.

II. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

- 2.1. O exercício de atividades administrativas;
- 2.2. A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular do componente curricular/unidade curricular;
- 2.3. O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- 2.4. A correção de provas ou trabalhos de Ensinos que impliquem na atribuição de mérito ou julgamento de valor.

III. DOS REQUISITOS PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MONITOR

- 3.1. Ser aluno/a regularmente matriculado/a em um dos Cursos Integrados, Subsequentes e/ou Superiores do IFAL/Campus Arapiraca;
- 3.2. Não possuir outra atividade de monitoria no âmbito do IFAL;
- 3.3. Ter disponibilidade de horário para cumprir em dias letivos, no mínimo, 15 horas semanais para as atividades de monitoria, não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;
- 3.4. Não estar respondendo a processos disciplinares e/ou já tenha cumprido pena disciplinar grave ou gravíssima na instituição, conforme o estabelecido no Regimento Disciplinar do Discente do IFAL;
- 3.5. Não ter abandonado anteriormente as atividades da monitoria, sem prévia comunicação por escrito;
- 3.6. Não ter sido excluído da Monitoria por descumprimento das normas constantes no Regulamento da Monitoria de Ensino do IFAL nos últimos dois anos.

IV. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 4.1. Ficha de inscrição do processo seletivo, preenchida e enviada por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/1kRD5pf1ehL2tvCWA>.
- 4.2. Declaração/termo de compromisso do/a aluno/a candidato/a à monitoria, comprometendo-se a cumprir a carga horária estabelecida e as atribuições da monitoria, caso seja aprovado/a e selecionado/a, a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.3. Histórico Escolar atualizado, a ser anexado no formulário eletrônico, em formato PDF.
- 4.4. O/a monitor/a deve apresentar média geral no histórico escolar $\geq 7,0$ e nota na disciplina a qual concorre $\geq 7,0$.

V. DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos/as alunos/as para a Monitoria Voluntária de Ensino será realizada por meio de processo seletivo, com validade de 4 (quatro) meses para os cursos integrado, subsequente e de graduação, com início previsto da monitoria em 04 de novembro de 2024 para ambas as modalidades. A primeira fase consistirá em Análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.

5.1.1 A primeira fase, de caráter eliminatório, consistirá na análise do Histórico Curricular (AHC), conforme o item 4.3 deste edital.

5.1.2 A segunda fase, de caráter classificatório, consistirá em uma entrevista abordando conhecimentos da área de atuação do monitor, com tempo máximo de 20 (vinte) minutos, perante o professor orientador da disciplina, com acompanhamento da Coordenação Pedagógica e do coordenador do curso.

5.2. À Entrevista será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, sendo considerado classificado o/a aluno/a que obtiver o mínimo de 7,0 (sete) pontos.

5.4. A entrevista será de modo PRESENCIAL, de acordo com o dia e a hora determinada e divulgados pelo Departamento de Ensino, em consonância com a Equipe Pedagógica e os docentes descritos no quadro de vagas acima apresentado.

5.5. O/a aluno/a deverá ser pontual à entrevista.

5.6. O/a aluno/a que chegar atrasado após a tolerância de 5 minutos, a contar a partir do horário previsto para o início da entrevista, estará automaticamente eliminado/a do certame.

5.7. Em caso fortuito ou força maior por parte do/a aluno/a e/ou da equipe da entrevista, o tempo previsto pode ser prorrogado ou a entrevista ser remarcada.

5.8 Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, o/a aluno/a que: Possuir maior média final na disciplina na qual o candidato está concorrendo, conforme seu histórico escolar ;

5.9. Caberá recurso acerca deste edital conforme descrito no cronograma.

6.0 Os pedidos de recurso deverão ser encaminhados por email para de.arapiraca@ifal.edu.br.

VI. DAS FASES E DO CRONOGRAMA

6.1. Fases:

O presente edital seguirá as seguintes fases:

Fase 1 - Inscrições por meio de formulário eletrônico.

Fase 2 - Análise do Histórico Escolar.

Fase 3 - Entrevistas

6.2. Cronograma

O cronograma previsto pelo Departamento de Ensino para realização da seleção dos monitores de que trata este edital, consiste nas seguintes datas:

21 e 22 de outubro de 2024.	Inscrições por meio do formulário eletrônico disponível em https://forms.gle/4KvKojmUbjJGrpwE9 até às 23h59.
-----------------------------	--

23 de outubro de 2024	Divulgação da lista de inscritos.
24 de outubro de 2024	Resultado Preliminar da análise do Histórico Escolar.
25 de outubro de 2024	Prazo para recursos da análise do Histórico Escolar até às 23h59.
29 de outubro de 2024	Resultado final da análise do Histórico Escolar.
	Divulgação do horário e local das entrevistas
31 de outubro 2024	Entrevistas
01 de novembro de 2024	Resultado final dos recursos da fase das Entrevistas.
	Resultado final.
04 de novembro de 2024	Início das monitorias

6.3. Recursos:

Para as Fases 1 e 2, haverá a possibilidade de o candidato interpor recurso. Os recursos poderão ser enviados até às 23h59min dos dias previstos no cronograma.

6.4. Resultados

Os resultados das fases e o resultado final de que trata este edital serão divulgadas em nossas redes sociais, site e enviado no e-mail utilizado para realização da inscrição.

6.6. Ao término da monitoria, será emitido certificado, podendo a carga horária total ser computada como Atividades Complementares ou como Prática Profissional (para as disciplinas práticas).

6.7. Os/as candidatos/as aprovados deverão se apresentar ao Departamento de Ensino no dia 04 de novembro de 2024, sendo o momento em que será determinado o início das atividades. Nesse dia, o monitor deverá enviar ao Departamento de Ensino, via formulário eletrônico, os seguintes documentos:

- I. Termo de Compromisso de Monitoria;
- II. Ficha de horário do monitor;

6.8: Caso o/a estudante aprovado seja menor de idade, deverá apresentar anuência/autorização do seu/sua responsável legal para desenvolver as atividades de monitoria no âmbito do Campus Arapiraca.

6.9. É de responsabilidade do candidato a monitoria o envio de todas as informações solicitadas nos formulários (a) de inscrição, (b) de recurso e (c) de envio de documentos ao Departamento de Ensino.

6.10. O Departamento de Ensino não se responsabiliza por equívocos no envio da documentação nem por problemas técnicos relacionados ao preenchimento dos formulários.

VII. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE MONITORIA

7.1. O exercício da Monitoria será cancelado por indicação do professor orientador ao qual o/a monitor/a está vinculado, após aprovação da coordenação do curso, nas seguintes circunstâncias:

7.2. Por pena disciplinar, grave ou gravíssima, imposta ao/à monitor/a no período em que se encontrar no exercício da Monitoria;

7.3. Por trancamento de matrícula;

7.4. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;

7.5. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, a partir do item 2 do edital;

7.6. Por não apresentar os relatórios mensais e/ou bimestrais à Coordenação de Curso, bem como ao/a professor/a orientador, se assim for determinado por esta coordenação;

7.7. Pelo não comparecimento em, pelo menos, 75% da carga horária semanal estabelecida;

7.8. Por média geral inferior a 6,0;

7.9. Pela conclusão do curso;

7.10. Por desistência espontânea das atividades;

7.11. Pelo não cumprimento do que estabelece este edital

VIII. QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS DOS CANDIDATOS E DURAÇÃO DA BOLSA

Por meio deste edital, são ofertadas 13 (treze) vagas, distribuídas de acordo com as modalidades descritas abaixo:

8.1. Ensino Médio Integrado - Informática

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
01 - Matutino	Programação Móvel	Ter cursado a disciplina com êxito.	Társis Marinho	15 h	Quatro Meses-Monitoria Voluntária
01 - Vespertino	Programação Móvel	Ter cursado a disciplina com êxito.	Társis Marinho	15 h	Quatro Meses-Monitoria Voluntária

8.2. Ensino Médio Subsequente - Logística

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
01 - Noturno	Estatística Aplicada	Ter cursado a disciplina com êxito.	José Eliton dos Santos	15 h	Quatro Meses- Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Contabilidade Básica	Ter cursado a disciplina com êxito.	José Eliton dos Santos	15 h	Quatro Meses- Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Controle de Estoques	Ter cursado a disciplina com êxito.	José Eliton dos Santos	15 h	Quatro Meses- Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Tributos e Logística	Ter cursado a disciplina com êxito.	José Eliton dos Santos	15 h	Quatro Meses- Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Logística Reversa	Ter cursado a disciplina com êxito.	Marcelo Diniz	15h	Quatro Meses - Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Custos Logísticos	Ter cursado a disciplina com êxito.	José Eliton dos Santos	15 h	Quatro Meses- Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Operações de Transporte e Distribuição	Ter cursado a disciplina com êxito.	Marcelo Diniz	15 h	Quatro Meses- Monitoria Voluntária

8.43. Licenciatura em Letras Português

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
01 - Vespertino	Teoria da Literatura II	Ter cursado a disciplina com êxito.	Adriana Nunes	15 h	Quatro Meses- Monitoria Voluntária

8.4. Bacharelado em Sistemas de Informações

Nº DE VAGAS / TURNO	DISCIPLINAS	REQUISITOS	DOCENTE ORIENTADOR	CH Semanal	DURAÇÃO
--------------------------------	--------------------	-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------------

01 - Noturno	Gerência de Projeto	Ter cursado a disciplina com êxito.	Anderson Felinto	15 h	Quatro Meses-Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Arquitetura e Organização de Computadores	Ter cursado a disciplina com êxito.	Igor Rocha	15 h	Quatro Meses-Monitoria Voluntária
01 - Noturno	Fundamentos de Redes de Computadores	Ter cursado a disciplina com êxito.	Igor Rocha	15 h	Quatro Meses-Monitoria Voluntária

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Excluir-se-á, em qualquer hipótese, a configuração de vínculo empregatício do/a monitor/a com a Instituição.

9.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelo Departamento de Ensino do *Campus Arapiraca*.

9.3. O presente edital passa a vigorar a partir da sua aprovação.

ARAPIRACA, 17 DE OUTUBRO DE 2024

ÁLISSON HUDSON VERAS LIMA
Chefe do Departamento de Ensino

EDITAL Nº 13 – 2024/DE
FICHA PARA ENTREVISTA DO PROGRAMA DE MONITORIA

Nome do candidato: _____	NOTA
Disciplina: _____ Curso: _____	
Entrevistadores:	
Professor/a: _____	
Pedagogo/a: _____ Coordenador/a: _____	

Entrevista

Critérios	Notas/Pontos (máximo)	Notas/pontos obtidos	Pontuação final
Dedicação e disponibilidade de tempo para monitoria	2		
Domínio do conteúdo	4		
Interesse na monitoria e na área da monitoria	2		
Clareza ao se expressar	2		
Total	10		

Entrevista realizada no dia ___ de _____ de 2024, referente à segunda fase do processo de seleção de monitoria, referente ao edital 13/2024/DE.

Pedagogo (a)

Professor da disciplina

ANEXO I-TERMO DE COMPROMISSO DO/A ALUNO/A MONITOR/A

CAMPUS	ANO
Arapiraca	2024
1. IDENTIFICAÇÃO	
Aluno/a: _____	
Curso: _____ Série/Turma: _____	

Pelo presente **TERMO DE COMPROMISSO**, o/a aluno/a monitor/a identificado/a compromete-se a:

1. Manter matrícula e frequência regular às aulas;
2. Ter disponibilidade de carga horária necessária para sua efetiva participação nas atividades da área;
3. Executar o plano de atividades, proposto pelo professor da disciplina;
4. Zelar pelo patrimônio da Instituição;
5. Manter a ordem no ambiente de estudo;
6. Auxiliar o professor nas aulas práticas;
7. Resolver problemas relacionados aos componentes curriculares da área, no intuito de tirar dúvidas e de aprofundar o conteúdo dado em sala de aula;
8. Cumprir a carga horária proposta para a atividade de monitoria (15 horas semanais);
9. Obedecer o regulamento da monitoria (Portaria N° 1130/GR, de 17 de maio de 2013).

Estou ciente que o não cumprimento de qualquer das condições descritas acima, acarretará a substituição, cessando qualquer direito de usufruto.

Assinatura do/a Aluno/a

Arapiraca, ____ de _____ de 2024

ANEXO III- CONTEÚDOS PARA A ENTREVISTA

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS VAGAS DO ENSINO MÉDIO INTEGRADO - INFORMÁTICA

- **PROGRAMAÇÃO MÓVEL**

- Componentes para a construção de interfaces de usuário em dispositivos móveis
- Persistência de dados em dispositivos móveis
- Conceitos de concorrência e paralelismo no desenvolvimento para dispositivos móveis
- Comunicação entre dispositivos e servidores

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA AS VAGAS DO ENSINO MÉDIO SUBSEQUENTE - LOGÍSTICA

- **TRIBUTOS E LOGÍSTICA**

- Princípios tributários
- Base de cálculo e alíquota
- ISS e ICMS

- **ESTATÍSTICA APLICADA**

- População e amostra
- Tipos de variáveis
- Distribuição de frequências
- Medidas de tendência central
- Medidas de posição

- **CONTABILIDADE BÁSICA**

- Objeto da Contabilidade
- Ativo e Passivo
- Fatos contábeis
- Lançamentos contábeis (débito e crédito)

- **CONTROLE DE ESTOQUES**

- Conceito de estoque
- Tipos de demandas
- Ponto de pedido
- Lote econômico
- Curva ABC

- **LOGÍSTICA REVERSA**

- Logística reversa de pós venda e pós consumo

- **CUSTOS LOGÍSTICOS**

- Classificações de custos
- Custo de capital e oportunidade
- Custos de armazenamento
- Custo de seguros

- **OPERAÇÕES COM TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO**

- Atividades fundamentais da Logística de transporte
- Gestão de frotas
- Modais de transportes
- Configurações de rede logística

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE LETRAS

- **TEORIA DA LITERATURA II**

- Literatura e sociedade
- Gêneros literários
- Literatura e Psicanálise (Introdução)
- Formalismo literário

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA A ÁREA DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

- **GERÊNCIA DE PROJETO**

- Gestão estratégica de projetos (portfólios e programas)
- Escritórios de projetos
- Gestão de escopo, tempo, recursos, custos, qualidade, comunicações, riscos.
- Estimativas e métricas
- Planejamento, execução, acompanhamento e controle de um projeto.
- Revisão de avaliação de um projeto
- Fechamento de um projeto

- **ARQUITETURA E ORGANIZAÇÃO DE COMPUTADORES**

- Estrutura básica de computadores
- A Unidade Central de Processamento
- Estruturas de barramentos
- Organização de memória
- Sistemas de entrada/saída
- Suporte ao sistema operacional
- Padrões de arquiteturas (RISC x CISC)
- Introdução a arquiteturas paralelas

● **FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES**

- Introdução às Redes de Computadores e Internet
- Arquiteturas e padrões
- Topologias e meios físicos de transmissão
- Camada de Aplicação
- DNS e serviços Internet (mail, telnet, ftp e web)
- Camada de Transporte
- TCP e UDP
- Camada de Redes
- Endereçamento e Roteamento
- Camada de Enlace
- Camada Física
- Redes Locais
- Redes públicas de comunicação de dados (tipos, padrões e utilização)
- Interligação de redes
- Projeto de redes



Emitido em 17/10/2024

MINUTA Nº 745/2024 - ARA-DENSI (11.09.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/10/2024 10:15)

ALISSON HUDSON VERAS LIMA

CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR

ARA-DENSI (11.09.02)

Matrícula: 3194534

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/documentos/> informando seu número: **745**, ano: **2024**, tipo: **MINUTA**, data de emissão: **17/10/2024** e o código de verificação: **e2652d6129**